



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

06

ATO Nº 278, DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, titular da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara da mesma Seção, no período de 12.10.90 a 15.11.90, durante afastamento do Juiz Federal FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE